



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 07/2019

EBENEZEL D. SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando que na quinta Feira 15/08, é Feriado no Município, *Padroeira Nossa Senhora da Glória*.

Considerando a possibilidade de Ponto facultativo no dia 16/08 Sexta Feira;

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. nos dias 15 e 16 de Agosto de 2019;

2) - no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 12 de Agosto de 2019.

EBENEZEL D. DOS SANTOS

Presidente

Gestão 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº <u>20/2019</u>
DATA <u>12/08/19</u>
HORA <u>10:30</u>
ASSUNTO _____
AUTOR _____
RUBR. FUNC. _____